



EMPRESA: B A ELETRICA LTDA.		
CNPJ: 02.887.535/0001-51	TELEFONE(S): (92) 2125-8048 / 2125-8000	
Banco: Bradesco	Agência: 2368-0	Conta Corrente: 6200-6
E-MAIL: licitação@baeletrica.com.br		
ENDEREÇO: Av. Mario Ypiranga, 2150 – Bairro: Flores – Manaus/AM – CEP: 69.050-030		
REPRESENTANTE LEGAL: Nayara Andressa Miranda Máximo		
RG: 1993212-0 SSP/AM	CPF: 003.199.542-00	

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 031/2015: **R\$ 523.263,77** (quinhentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos). Manaus, 26 de outubro de 2015.

Desembargadora Maria das Graças Pessoa Figueiredo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 043/2015**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de TELEFONIA fixa comutada (STFC) na modalidade 0800, com abrangência nacional, incluso os serviços de instalação, implantação, configuração e manutenção dos serviços de telefonia nos sítios do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência deste edital, proveniente do Processo Administrativo nº 06504/2015.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido Pregão Eletrônico à empresa: **CLARO S.A. – CNPJ: 40.432.544/0001-47**, no menor preço global de **R\$ 37.632,00** (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais), conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 767-777 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 05 de novembro de 2015.

Desembargadora **Maria das Graças Pessoa Figueiredo**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

TERMO DE APOSTILA

QUARTA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 032/2011-FUNJEAM

O **ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, neste ato representado pela Presidente, **Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2015/020607-TJ,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Quarta Apostila ao Contrato Administrativo nº 032/2011-FUNJEAM-CENTERMAX**, relativo à contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e peças de reposição, das impressoras multifuncionais marca Lexmark instaladas nas unidades judiciárias e administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, atinente ao reajuste anual com base no IGP-DI (FGV), cuja variação está compreendida no período de Setembro/2014 a Agosto/2015, sendo o índice acumulado aplicado de 7,7781%.

AUTORIZAR o pagamento tão somente da importância de R\$ 228,38 (duzentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos) relativos a 9 (nove) dias do mês de Setembro/2015, e quando da efetiva utilização dos serviços, o pagamento de 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 761,28 (setecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), referente ao período de Outubro/2015 a Agosto/2016, bem como o pagamento de R\$ 532,90 (quinhentos e trinta e dois reais e noventa centavos) atinente a 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro/2016.

Manaus/AM, 03 de novembro de 2015.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 146/2015 – DVCC/TJ

- 1.ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 063/2015-FUNJEAM;
- 2.DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2015;
- 3.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - Cebraspe;
- 4.OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação